

CURSOS PROFISSIONALIZANTES - A Fundação Beatriz Gama está com inscrições abertas, até o dia 10 de março, para 13 cursos, totalmente gratuitos. As opções são para cabeleireiro, pintura em madeira, culinária, informática, jardinagem, depilação e maquiagem, artesanato, mecânica básica para autos, padeiro e confeiteiro, oficina, pintura em parede, silk-screen e manicure. Mais informações, pelo telefone da FBG, 3341 4920, ramal 230.



CARNAVAL NA VILA SANTA CECÍLIA - Os antigos carnavais serão relembrados nos bailes de Carnaval que acontecem entre os dias 21 e 24 no Memorial Getúlio Vargas, na Vila Santa Cecília. A Banda Nostalgia apresenta repertório formado, principalmente, por marchinhas das 19 horas às 22h30min. Este é o terceiro Carnaval que inclui esta programação na Vila e o público nas edições anteriores chegou a dois mil foliões nos quatro dias de festa.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 846

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE FEVEREIRO DE 2009

Saúde faz campanha de prevenção à Aids no Carnaval

"Caia na folia. Divirta-se. Se pintar sexo: use camisinha". Este é o slogan da campanha de prevenção à Aids que a Secretaria de Saúde de Volta Redonda irá desenvolver no carnaval deste ano. Dentre as ações educativas que fazem parte da campanha estão a distribuição de materiais informativos e de 20 mil camisínhas, sendo 10 mil oferecidas pelo Programa de DST/AIDS, na semana que antecede a grande festa popular, e mais 10 mil aos foliões que vão participar dos bailes populares da Ilha São João.

O objetivo é alertar a população para a necessidade da prática de sexo seguro visando à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e principalmente da Aids. O importante no carnaval é as pessoas se divertirem e viverem a sua fantasia com muita saúde. O uso do preservativo é fundamental para garantir proteção e evitar situações de risco.

A campanha desenvolvida também vai enfatizar a prevenção da aids em

mulheres acima dos 50 anos. Segundo dados parciais de pesquisa de comportamento realizada pelo Ministério da Saúde, em 2008, 72% das brasileiras nessa faixa etária não usam camisinha com parceiros casuais. A infecção pelo HIV triplicou nos últimos 10 anos nessa população.

A secretaria trabalha para ampliar o direito das mulheres à saúde. É fundamental que todas mulheres, em especial as acima de 50 anos, sejam também incentivadas a exigir dos seus parceiros o uso de preservativos. Com essa atitude elas terão condições de exercer a sua sexualidade de forma mais segura.

DISTRIBUIÇÃO DE CAMISINHAS - As pessoas interessadas em adquirir a sua cota de camisinha na semana que antecede o carnaval devem procurar o serviço de distribuição de preservativos do Programa DST/AIDS da SMS/VR que funciona, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h, no Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonza-

ga Clímaco, localizado provisoriamente na rua 93-C, nº 193, atrás do Maceio Soares, na Vila Santa Cecília.

Para receber a cota disponibilizada, a pessoa tem que ser maior de 15 anos, apresentar um documento de identidade e fazer o seu cadastro na unidade. Já a distribuição de camisínhas aos foliões será feita pelos profissionais de saúde que irão trabalhar no posto médico da Ilha São João, no decorrer dos bailes populares.

Além da camisinha, a secretaria também vai distribuir aos foliões uma bolinha para colocação do preservativo e ventarolas.

DISQUE-AIDS - Além disso, o programa ainda coloca à disposição da população o Disque-AIDS, uma linha direta que funciona gratuitamente através do número 08000 23 02 02, com a finalidade de responder as mais diversas dúvidas sobre a doença, sem necessidade de identificação. Tudo com o máximo sigilo, assegurando a privacidade das pessoas.

Centro de Controle de Zoonoses esteriliza animais

A esterilização de cães e gatos é mais um serviço da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), que está à disposição da comunidade de Volta Redonda. O serviço tem como objetivo o incentivo à posse responsável, evitando assim o abandono e maus-tratos, e a prevenção de zoonoses (doenças transmitidas por animais) que representam risco à saúde da população.

A meta inicial do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos é realizar anualmente a esterilização de 600 animais. Sendo que o programa prioriza famílias de baixa renda e moradores de áreas periféricas, tem como critério a ordem de agendamento e o número de vagas disponíveis.

Para se ter acesso

ao serviço, que é de 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas, os proprietários dos animais devem residirem Volta Redonda e fazer o seu agendamento pelo 08000-251666 ou comparecer ao CCZ, localizado na Avenida Paula Erlei Alves Abrantes, nº 1323, ao lado do Campus UniFOA, em Três Poços. No dia da realização da cirurgia é necessária a apresentação pelo proprietário dos seguintes documentos: carteira de identidade e comprovante de residência.

Com a aprovação da documentação solicitada, o animal será submetido a uma consulta médica por um dos nossos veterinários para avaliação do seu estado de saúde e encaminhamento à cirurgia. Em seguida será feito o cadastro do proprietário do animal com a assinatura por ele de um termo de responsabilidade.

de assumindo os riscos da opção pela cirurgia e se comprometendo com a continuidade do tratamento no decorrer do pós-operatório.

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - A esterilização é realizada, segundo a Lei Municipal nº. 4.108, em cães e gatos - machos ou fêmeas - com no mínimo oito semanas de vida. A técnica utilizada pelo CCZ/VR para as fêmeas é a que consiste na retirada de ovários, úteros e trompas. Para a esterilização de machos é a retirada dos testículos, ambas sob indução anestésica.

A retirada dos pontos será na data agendada pelos profissionais do CCZ/VR, que no decorrer da cirurgia do animal, irão orientar o proprietário sobre posse responsável e demais informações em educação e saúde referentes ao tema.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretora-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rauff
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemarie Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EP D/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Gabinete
do Prefeito****DECRETO Nº 11.303**

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 5 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), visando atender a despesas com o Programa de Despesas de Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores (5), Programa de Obrigações com PASEP – Obrigações Tributárias e Contributivas, na SMF, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód. de Despesa	Valor
9.03.04.12.01.75.2.131	3390920.00	903.020	R\$ 400.000,00
9.03.04.12.01.88.2.135	3390470.00	903.110	R\$ 300.000,00
		TOTAL	R\$ 700.000,00

II – no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Obrigações Patronais, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód. de Despesa	Valor
9.06.12.361.03.24.2.106	31901300.23	906.265	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, inciso I, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa da Dívida Contratual Interna - Principal da Dívida Contratual Resgatado, na SMF, Programa de Despesas com Adequação do Aterro Sanitário – Obras e Instalações, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód. de Despesa	Valor
9.03.04.12.01.86.2.133	3390390.00	903.080	R\$ 250.000,00
9.03.28.12.01.77.2.137	4690710.00	903.140	R\$ 250.000,00
9.10.04.45.2001.02.141	4490510.00	910.110	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, inciso II, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód. de Despesa	Valor
9.06.12.361.03.24.2.106	3390300.00	906.275	R\$ 50.000,00
9.06.12.361.03.24.2.106	3390320.00	906.290	R\$ 250.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 4 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 11.304**

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino necessitam, sistematicamente, realizar serviços de manutenção, conservação e reparos em veículos, equipamentos e prédios escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de custear despesas com o franqueamento de correspondência e remessa de material e documentos a fornecedores, prestadores de serviço e principalmente às entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os prédios escolares necessitam de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos, com a utilização de diversos tipos de materiais e mão-de-obra especializada;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a receber adiantamentos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º- Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 2.104, de 27/dezembro/1985.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/08-GP

Autoriza servidora a receber adiantamento para a despesa de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 11.304, de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

1- Autorizar a servidora KÁTIA PACHECO – matrícula nº 090727, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Educação .

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.307**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), no Programa de Despesas de Exercícios Anteriores – despesas de exercícios anteriores (5), na SMF, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód. de Despesa	Valor
9.03.04.12.01.77.2.131	3390920.00	903.020	R\$ 1.700.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de despesas de exercícios anteriores – obras e instalações, na SMSP e o Programa de Outros Encargos com Pessoal – aposentadoria e reformas, na SMA, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód. de Despesa	Valor
9.10.04.45.2.001.0.2.141	4490500.00	910.110	R\$ 1.700.000,00
9.04.09.12.01.77.6.2.051	31900100.00	904.240	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 1.700.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 01715/2009, em favor da empresa da firma PROSON PROPAGANDA REPRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DEALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de fevereiro/09, através do Fundo Municipal de Assistência Social/SMAC, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PACTI dobro	9.000,00	10/02/2009	001.026.23	477.02-8
PACTI-Albergue	6,500,00	10/02/2009	001.026.23	583.44-8
PBT I/Infl. cia	7,829,20	10/02/2009	001.026.23	477.04-4
PTMC III-Ca vacam	2,068,00	10/02/2009	001.026.23	569.49-6
Pj vjem	23,868,75	10/02/2009	001.026.23	5 6947-X
PAIF Federal	18,000,00	10/02/2009	001.026.23	477.03-6
PTMC - Deficiente	123.148,99	10/02/2009	001.026.23	477.07-9
PTMC - PEL	2,500,00	10/02/2009	001.026.23	583.52-9
TOTAL	82.080,4			

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DEALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 043/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, de acordo com o previsto no Anexo Único – Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO - SMS (PORTARIA N°043/2009)

SÍMBOLO	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO LM.1931/84 ART.136
DAS-0 A	ABRÃO, CORTY DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO/HVR	5%
DAS-0 A	AIAN ALFALHO DE CARVALHO	CHEFE DE Gabinete	5%
DAS-0 A	FEREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVA HOSPITAL RDO HVR	5%
DAS-0 A	ARLETEC CRITI DA SILVA FARA	GERENTE ADMINISTRATIVA CONSLUTIVO/HVR	5%
DAS-0 A	CARLOS ALBERTON ARARIPE	ASSESSOR TECNICO CONSLUTIVO/HVR	5%
DAS-0 B	JOÁRCEIS MACHADO	DIRETOR DE DEPT. DE AGES/SEADE	-
DAS-0 B	NÍCOLAS SOUTO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPT. DE AGES/SEADE	-
DAS-0 B	ROSELY FROSSARD	DE GERENTE DA DIV. DE PROG. E AVAÇOES	-
DAS-0 B	ANDRÉ	DE GERENTE DA DIV. DE PROG. E AVAÇOES	-
DAS-0 B	IZA PRKXE BRANQUO	GERENTE DA DIMSÃO – SETOR DE IMUNIZAÇÃO	-
DAS-0 B	CHIARA VIEIRA BENEDICTO	GERENTE DE UNIÃO DE PRM	-
DAS-0 B	ILÉ CARLOS RODRIGUES	GERENTE DE BV. DE FISCALIZAÇÃO	-
DAS-0 B	ANTONIO MENDES DE SOUZA	GERENTE DE BV. D. – DISTRITO REGIONAL I	-
DAS-0 A	FATIMA FLORES MANDALA	ASSISTENTE I DO GAB. DO SECRETARIO	-
DAS-0 C	MARISTELA DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE II DO DEPT. DE ACÕES DE SAÚDE	-

Portaria N°: 046/2009 – EXONERAR, a contar de 24/01/2009, LUIZ CARLOS MACHADO – Matrícula: 296678, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS 10-C – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 056/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2009, junto a Coordenadoria de Geral da Gestão do Trabalho – Ministério da Saúde, ao servidor HENRIQUE ANTUNES VITALINO – Matrícula: 232203, sem ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 058/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2009, junto a Coordenadoria da Prefeitura Municipal de Pinheiral / RJ, ao servidor ARMANDO ALVES GUSMÃO – Matrícula: 153257, sem ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 067/2009 – NOMEAR, a contar de 02/01/2009, SAULO ANKITO ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Administração, atribuindo-lhe Símbolo DAS-8 – Secretaria Municipal de Governo. Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 0008/2009 – CONCEDER, a contar de 03/10/2008, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, em prorrogação, a servidora FABIANA MANOELA DE PAULA MIRANDA MELO – Matrícula: 223085, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 054/2009 – CONCEDER, a contar de 26/01/2009, 365 (trezentos e seisenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, ao servidor PEDRO LUIZ DALBO NE DA CUNHA – Matrícula: 038768, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º_050 /2009 -SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 26 de dezembro de 2008, pensão mensal em favor de EUNICE DAS ILVAS PIRES, conjugue do ex-servidor OSWALDO PIRES matrícula 010.308 ocupava o cargo de Gari, nível GA – 2 - I - 8ª referência, falecido em 10 de dezembro de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nº's 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda como o apurado no Processo Administrativo nº. 993/2009.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2009.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º_033/2009 -SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 07 de dezembro de 2008, pensão mensal em favor de NADIR TRINDADE FELIX RODOLFO, conjugue do ex-servidor SEBASTIÃO BATISTA RODOLFO matrícula 051.550, ocupava o cargo de Gari, nível GA – 2 - I - 10ª referência, falecido em 07 de dezembro de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nº's 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda como o apurado no Processo Administrativo nº. 993/2009.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2009.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

PORTARIA N.º_034/2009 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 10 de dezembro de 2008, pensão mensal em favor de TEREZA RODRIGUES DE SOUZA e FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, filho e conjugue do ex-servidor MIGUEL LIMA DE SOUZA, matrícula 054.178 ocupava o cargo de Gari, nível GA – 2 - II - 14ª referência, falecido em 10 de dezembro de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nº's 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda como o apurado no Processo Administrativo nº. 16.920/2008.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2009.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA P-N ° 32/2009 - SMA
Reformulação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reformular, a aposentadoria por invalidez proporcional passando para invalidez integral, a contar de 01 de janeiro de 2009, o servidor VINÍCIUS VIEIRA DE MORAES, matrícula 060.305, no cargo de Guarda Municipal, nível GO-4-A-1-7ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº. 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº. 997/2009, processo judicial nº. 2006.001.69277 e memorando nº 931/2008-PGM, tornando sem efeito a Portaria nº 147/1994.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2009.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ., por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo os requisitos do Processo Administrativo nº. 1312/2008/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº. 011/2008/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados para diagnose em oftalmologia aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a inabilitação dos interessados: Cardiologia/Eletrocardiografia e Clínica Médica Ltda, Centro de Diagnóstico Oftalmológico Ltda (CDO-VR) e SEO – Serviço Especializado em Oftalmologia Ltda, e a habilitação do interessado Centro Oftalmológico L. F. Retiro Ltda, atribuindo o valor global de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

Volta Redonda/RJ., 16 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Out/2006 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	116.710,6	108.972,9	108.185,1
DEDUÇÕES (II)	0,0	33.097,1	33.692,0
Ativo Disponível	7.829,7	24.583,3	17.774,3
Haveres Financeiros	14.541,2	24.342,4	27.156,3
(+) Restos a Pagar Processados	38.739,3	15.826,6	11.238,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	116.710,6	75.675,9	74.493,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	116.710,6	75.675,9	74.493,1

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Dez/2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.382,6	-42.217,5

ESPECIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Dez/2008 (c - a)	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/12/2007	Em 31/Out/2006	Em 31/Dez/2008
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	-463,2	80,5	81,3
Ativo Disponível	107,0	80,6	81,4
Investimentos do RPSS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(+) Restos a Pagar Processados	570,2	0,1	0,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII) = (VI - VII)	463,2	-80,5	-81,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	463,2	-80,5	-81,3

ESPECIFICAÇÃO	AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Out/2006 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	116.710,6	83,9	76,2
Deduções (II)	0,0	33.097,1	33.692,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	116.710,6	-33.013,2	-33.615,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	116.710,6	-33.013,2	-33.615,7

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Dez/2008 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-602,6	-150.326,4	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2008d Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VI do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				
Receitas Tributárias	78.808,0	12.691,1	50.665,7	382.695,9
Imposto sobre Propriedade Predial/Territorial Urbana (IPTU)	35.000,0	1.406,6	54.894,3	61.479,7
Impostos e Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	35.600,0	8.859,1	44.841,0	35.931,4
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.300,0	648,8	2.912,9	2.410,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.750,0	1.746,9	6.783,3	5.298,3
Outras Receitas Tributárias	1.258,0	227,7	1.361,0	1.192,9
Receitas da Contribuição	5.000,0	2.654,2	4.822,9	4.905,3
Receita Previdenciária	5.000,0	2.554,2	4.822,9	4.905,3
Outras Receitas da Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	4.660,0	22.366,9	24.614,9	37.956,4
Receitas Patrimoniais	5.886,0	22.472,4	20.727,0	5.974,4
Transferências Correntes ¹	19.016,1	540,5	3.969,1	1.972,6
Cota Parte ICMS (85%)	263.654,6	48.779,2	270.894,4	247.572,1
I.C. N° 87/98 - ICMS Desoneração (85%)	130.472,0	21.579,9	112.204,8	117.621,0
Concessões	185,3	127,7	788,4	848,1
Outras Transferências Correntes	87.274,1	18.828,1	119.263,1	101.524,3
Demais Receitas Correntes	194.000,3	14.522,6	87.828,0	74.914,7
Dívida Ativa	9.952,0	1.193,3	14.578,2	8.455,6
Diversas Receitas Correntes	184.048,3	13.385,2	73.245,8	88.459,1
Diversas Deduções de Receita do RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	144.660,0	259,7	1.584,6	1.172,2
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aleiniação de Ativos (V)	101,0	0,0	3,6	2,4

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28h Anexo VII do RREO

FÁBIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:28

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2008

LRF, art 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ Milhares	
					Valor (a)	Valor (b)
2008	6 643,4	44 356,6	-37 713,2	3 837 754,0		
2009	6 256,6	45 881,0	-39 624,4	3 758 129,6		
2010	5 861,7	47 387,7	-41 526,0	3 756 603,6		
2011	5 450,9	48 885,6	-43 434,7	3 713 169,9		
2012	4 959,7	50 679,4	-45 719,7	3 667 449,2		
2013	4 443,1	52 504,5	-48 061,4	3 619 387,6		
2014	3 958,0	54 087,5	-50 129,5	3 569 256,3		
2015	3 497,8	55 471,2	-51 973,4	3 517 284,9		
2016	3 076,2	56 598,2	-53 520,0	3 463 765,0		
2017	2 705,7	57 405,1	-54 699,4	3 409 056,6		
2018	2 365,4	57 988,3	-55 622,9	3 353 442,6		
2019	2 028,1	58 468,8	-56 439,7	3 297 003,0		
2020	1 683,8	58 898,4	-57 214,7	3 239 789,3		
2021	1 385,3	59 012,3	-57 627,1	3 182 161,2		
2022	1.101,4	58 973,3	-57 871,8	3 124 289,3		
2023	831,2	58 790,7	-57 959,6	3 066 329,6		
2024	631,8	55 179,6	-57 548,1	3 006 781,7		
2025	499,5	57 159,6	-56 660,1	2 952 121,6		
2026	393,8	55 938,5	-55 542,7	2 896 578,9		
2027	268,2	54 639,2	-54 351,0	2 842 227,9		
2028	201,0	53 189,0	-52 998,0	2 789 239,9		
2029	128,0	51 811,0	-51 483,0	2 737 756,9		
2030	82,4	49 847,1	-49 764,7	2 687 992,2		
2031	60,9	47 921,8	-47 880,9	2 640 131,3		
2032	41,8	45 948,6	-45 906,9	2 594 224,4		
2033	21,9	43 951,8	-43 929,9	2 550 294,5		
2034	8,6	41 904,1	-41 895,6	2 508 399,0		
2035	4,5	39 802,6	-39 798,0	2 468 601,0		
2036	2,6	37 689,8	-37 687,2	2 430 913,9		
2037	0,8	35 585,0	-35 584,2	2 395 320,6		
2038	0,8	33 487,0	-33 486,2	2 361 843,4		
2039	0,8	31 412,6	-31 411,9	2 330 431,5		
2040	0,4	29 370,6	-29 370,2	2 301 061,3		
2041	0,0	27 365,4	-27 365,4	2 273 695,6		
2042	0,0	25 401,4	-25 401,4	2 246 294,5		
TOTAL	58 617,1	1.685 789,5	-1.627 172,9			

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:29h Anexo XIII do RREO

FLAVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/04JOSE CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2GOTTHARD LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2006

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR	R\$ Milhares	
				(a)	(b)
RECEITAS DE CAPITAL	101,0	3,8	97,2		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101,0	3,8	97,2		
Alienação de Bens Móveis	101,0	0,0	101,0		
Alienação de Bens Imóveis	0,0	3,8	-3,8		
TOTAL	101,0	3,8	97,2		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS	SALDO A EXECUTAR		
	(c)	(d) = DESPESAS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS - (e) = DESPESAS COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS	(g) = (d) - (e + f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	47 042,6	22.039,6	3.687,3	21.315,6	
DESPESA DE CAPITAL	47 042,6	22.039,6	3.687,3	21.315,6	
Investimentos	47 042,6	22.039,6	3.687,3	21.315,6	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes do RPFS	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	47 042,6	22.039,6	3.687,3	21.315,6	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão agrupadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 83 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, Inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2008d Data de Emissão: 13/02/2009 13:29h Anexo XIV da RREO

FLAVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 075.480/04JOSE CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAPAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.857/0-2GOTTHARD LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

ADCT, art 77 - Anexo XVI

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA :

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)	9.0
SUFIÉNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	72.3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota:

*Receasse orçamento não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2008d	Data de Emissão: 13/02/2009 13:31h	Anexo V do RGF
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CIRCRU - Contador - 075.46010-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA CIRCRU - Contador - 072.85710-2	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Rep. Pelo Controle Interno CIRCRU - Contador - 072.85710-2

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares
	Processados		Suficiência / Inscrição antes da Inclusão em Restos a Pagar Não Processados		Não Processados		
	Inscritos	Exercícios Anteriores	Do Exercicio	Forte	Pagar Não Processados	Do Exercicio	Forte
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA VOLTA REDONDA	0,0	1.539,8	0	11.661,5	5.326,1	0	0,0
	0,0	0,0	4	8.722,4	3.282,8	4	0,0
	0,0	63,8	5	2.433,2	2.242,0	5	0,0
	0,0	740,0	12	3.284,5	2.885,0	12	0,0
	0,0	36,8	15	7.566,2	4.822,3	15	0,0
	0,0	0,0	18	2.383,1	1.000	18	0,0
	-1,5	0,0	0	372,7	367,0	0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE VOLTA REDONDA	5.723,6	0,0	16	2.856,9	1.229,7	16	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	6,1	0	15,7	6,9	0	0,0
	0,0	9,1	12	206,6	11,1	12	0,0
	0,0	0,0	88	0,0	0,0	88	0,0
FUNDO MUN DESENV Y REDONDA-BCO CIDADANIA	106,4	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	14,7	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	12,7	14,2	0	0,0	0,0	0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO V. VOLTA REDONDA	846,0	2,6	0	0,0	0,8	0	0,0
	0,1	192,7	10	1.916,6	913,6	10	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	1.025,6	0,4	12	0,0	15.102,3	12	0,0
	1,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	-5,3	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0
	-27,6	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	1,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	6,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0
FUNDACAO BEATRIZ DAMA - VOLTA REDONDA	43,7	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
	-43,6	0,0	10	53,9	8,6	0	0,0
	0,0	0,0	12	27,8	0,0	10	0,0
FUNDACAO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA-FEYRE	41,6	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0
	-39,3	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	209,4	0,0	0	44,3	0,0	0	0,0
	-39,0	0,0	5	13,4	0,0	5	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	5.853,6	12	0,0
TOTAL	8.476,4	2.612,6		41.728,3	46.701,1		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Processados		Suficiência / Inscrição antes da Inclusão em Restos a Pagar Não Processados		Não Processados			
	Inscritos	Exercícios Anteriores	Do Exercicio	Forte	Inscritos	Exercícios Anteriores		
00 - ORDINARIOS	1.018,3	1.602,9		12.138,2	5.708,3	0	0,0	
04 . ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0		8.722,4	3.292,8	0	0,0	
06 - SALARIO EDUCAÇÃO	2,1	63,8		2.446,8	2.242,0	0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	-27,6	192,7		1.945,2	913,5	0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0		0,0	0,0	0	0,0	
12 - CONVÉNICIAS	1.025,6	757,5		3.631,5	26.682,5	0	0,0	
16 - FUNDEF	0,0	35,9		7.566,2	4.622,3	0	0,0	
16 . SUS	5.723,6	0,0		2.896,9	1.229,7	0	0,0	
17 - FINAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0	0,0	
18 - FINE	0,0	0,0		2.383,1	10,0	0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0	0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0	0,0	
99 - DIVERSAS	-66,7	0,0		0,0	0,0	0	0,0	

SIGFIS - Versão 2008d	Data de Emissão: 13/02/2009 13:31h	Anexo VI do RGF
-----------------------	------------------------------------	-----------------

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CIRCRU - Contador - 075.46010-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA CIRCRU - Contador - 072.85710-2	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Rep. Pelo Controle Interno CIRCRU - Contador - 072.85710-2	GOTHARDO LOPES NETTO PREFEITO MUNICIPAL
---	--	--	--

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Inscritos

Inscritos

R\$ Milhares

EPD - Empresa de Processamento de Dados

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.08

ATIVO	31/12/2007	31/12/2008	PASSIVO	31/12/2007	31/12/2008
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	84.307,03	6.437,23	Fornecedores	25.400,11	1.587,39
Clientes	13.522,33	44.107,65	Impostos e Contribuições	3.313.663,43	3.228.143,15
Adiantamentos	13.921,61		Consignações	17.416,22	16.716,94
Estoques	44.554,99	38.263,33	Provisões	130.826,80	72.043,79
Impostos Cont. a Recuperar	1.330,71	1.330,71	Receitas A Propriá	5.214,99	4.968,15
Líquido do	157.636,67	90.138,92	Líquido	3.492.521,55	3.323.459,42
PERMANENTE					
Imobilizado	3.284.739,90	3.479.822,99	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depreciações	(2.630.547,12)	(2.886.018,31)	Parc. Imp e Contribuições	267.502,97	311.988,05
Líquido	654.192,78	543.804,68			
TOTAL	8.118.29,45	633.943,60	PASSIVO A ESCOBERTO		
			Capital	(461.201,46)	(461.201,46)
			Reservas	(324.398,03)	(324.398,03)
			Deficit Acumulado	3.733.794,56	3.787.103,36
			Líquido	2.948.195,07	3.001.503,87

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Destinação do Resultado – Não haverá distribuição de lucros, haja visto que a Empresa apresentou prejuízo no exercício. O critério de avaliação dos estoques foi pelo Preço Médio. A taxa de depreciação utilizada no exercício para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações e Benfeitorias foi de 10% e para Veículos 20%.

MUTAÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO

Discriminação	Saldo 31/12/07	Aquisição	Depreciação	Saldo 31/12/08	Taxa
Móveis e Utensílios	927,11	8.828,50	740,056	2.355,05	10%
Maquinaria e Equipamentos	625.800,47	143.046,39	283.292,20	485.554,66	10%
Instalações e Benfeitorias	0	0	0	0	10%
Veículos	27.465,20	43.208,20	14.778,843	55.894,97	20%
Total	654.192,78	195.083,09	305.471,19	543.804,68	

PAULO CÉSAR LOPES NETO
Diretor Presidente
CONSelho FISCAL:
Paulo César Coutinho da Silva
Edson Silveira Silva
Boabidil de Souza

SÔNIA REGINA AZEVEDO ALVES
Contadora - CRCRJ07928/05
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Luis Carlos Rodrigues
Carlos Maçedo da Costa
Edvaldo Luiz Silva

MÁRCIO ARNOR VALÉRIO
Diretor Adm. e Financeiro

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, com o objetivo de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 11.445/2007, faz saber que o seu Conselho Deliberativo aprovou o reajuste das tarifas de água e esgoto no valor de 5,90 (cinco vírgula noventa por cento), a partir de 08 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo n.º 0241/2009, pretende-se atender solicitação da Divisão de Tratamento de Água e Esgoto/GTR, para aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido, em caráter emergencial, tendo em vista o aumento substancial de consumo do produto devido à chuva e que a licitação para aquisição do mesmo encontra-se em andamento. Embasado nos já justificadas da divisão de Tratamento de Água e Esgoto, parece da Assessoria Jurídica exarados no processo em epígrafe e baseado no Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a Licitação, s.m.j., do Imo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição do produto acima citado.

EMPRESA QUIMREAL-REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
VALOR: R\$ 101.270,00 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).
DOAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45.175,12 (49.214 - 33903,00).

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13650
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações, a cativo e autorizo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere ao processo e firma adjudicada respectivamente acima mencionada.

17 de fevereiro de 2009

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2009:

Saldo do mês anterior	R\$ 652.002,85
ORÇAMENTO (Empenhado):	
No mês	R\$ 10.761.679,24
Até o mês	R\$ 10.761.679,24
RECEITA (Repasse):	
No mês	R\$ 1.600.833,33
Até o mês	R\$ 1.600.833,33
DESPESA (Orçamentária):	
No mês	R\$ 91.947,059
Até o mês	R\$ 91.947,059
Saldo para o mês seguinte	R\$ 1.103.330,55
OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima em contramão à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.	

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2009.

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/RJ - 053.613/O-5 Matrícula 1036

LLENICE CARDOSO PEREIRA
Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC/RJ 56.781-3 Matrícula 139

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente da CMVR

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 03.251.706/0001-74 E EMPRESA OCANTY COM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 014.182.62/1000-69

OBJETO: Contrato emergencial de firma especializada para serviços de apoio, limpeza e conservação.

DATAD A ASSINATURA: 28 de janeiro de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 28/09.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2009.

PERÍODO: 60 dias.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DRº ALEXANDRE FARIA THULER
Consultor Jurídico do Legislativo
Matr. 1180

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 150/09, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim e específico em demanda anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o autorizado a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 150/09, de aquisição de selos postais, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 150/09, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 19.500,00 (dezena mil reais e quinhentos reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação e m tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim e específico em demanda anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o autorizado a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 150/09, de aquisição de selos postais, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 19.500,00 (dezena mil reais e quinhentos reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE